

de 03/08/2026 a 01/09/2026, devendo ser promovido o estorno do terço constitucional eventualmente pago em razão do período inicialmente agendado.

À Secretaria Judiciária, para as anotações funcionais e demais providências administrativas e financeiras cabíveis. Cumpra-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00020080-84.2026.8.17.8017) – “**DESPACHO** : Trata-se de requerimento formulado pela magistrada **Fábia Amaral de Oliveira Mello**, matrícula nº 168.773-5, por meio do qual pleiteia a alteração e o parcelamento das férias relativas ao 2º período do exercício de 2026, originalmente previstas para o período de 03/12/2026 a 01/01/2027.

A requerente solicita a antecipação de 16 (dezesesseis) dias de férias, correspondentes ao intervalo de 17/12/2026 a 01/01/2027, para gozo no período de 04/06/2026 a 19/06/2026, permanecendo o saldo remanescente de 14 (quatorze) dias para usufruto no período de 03/12/2026 a 16/12/2026.

Conforme informação prestada pelo Núcleo de Movimentação de Magistrados, a magistrada consta na escala de férias do 2º período do exercício de 2026 para o período de 03/12/2026 a 01/01/2027, inexistindo impedimento quanto à substituição automática no período pleiteado para junho de 2026.

Considerando as informações apresentadas e inexistindo óbice administrativo, **defiro** o pedido para autorizar a alteração e o parcelamento das férias relativas ao 2º período do exercício de 2026, fixando o gozo nos períodos de 04/06/2026 a 19/06/2026 e de 03/12/2026 a 16/12/2026.

À Secretaria competente para as anotações funcionais e adoção das providências administrativas cabíveis. Cumpra-se.”

Recife, 27 de maio de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

EDITAL CONJUNTO Nº 09/2026

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO:

INFÂNCIA EM FOCO: GOVERNANÇA, QUALIDADE E INOVAÇÃO NA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO TJPE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, a DIRETORA-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO – ESMAPE, DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA e o COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, DES. ÉLIO BRAZ MENDES, no exercício de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a uniformização das rotinas de trabalho desenvolvidas pelas Varas competentes em matéria de infância e juventude é priorizada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, por meio de propostas de treinamentos, capacitações e formações continuadas ofertadas pela Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ, nos termos do art. 102, inciso IV, da Resolução nº 302, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO a importância de reforçar o intercâmbio de experiências entre a Coordenadoria da Infância e Juventude e os(as) magistrados(as) e servidores(as) deste Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as determinações do Provimento nº 02, de 27 de janeiro de 2021, da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, para se promover a ampliação de programas permanentes de formação, capacitação e treinamento de servidores e magistrados em relação às atividades judiciais, jurisdicionais e gerenciais relativas ao direito infanto-juvenil, de conteúdos teórico e prático, a serem executados conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, pela Coordenadoria da Infância e Juventude e pela Escola Judicial de Pernambuco;

RESOLVEM :

1. **Convocar** os Magistrados e as Magistradas, nos termos das listagens em anexo, para o curso **XV JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: “ INFÂNCIA EM FOCO: governança, qualidade e inovação na proteção de crianças e adolescentes no TJPE ”**, em processo de credenciamento na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Enfam, com as docentes Naiana Lima Cunha Bhering, Marília Ferraz Martins e Ricardo de Sá Leitão Alencar, Juizes de Direito do TJPE, na categoria formação continuada para fins de **promoção, remoção e vitaliciamento de magistrados**.

2. Do Curso:

2.1 Nome : Infância em Foco: Governança, Qualidade e Inovação na Proteção de Crianças e Adolescentes no TJPE

2.2 . Modalidade: Remota (aulas síncronas)

2.3 Carga horária: 12 h/a por turma

2.4 Local: Ambiente Virtual da Plataforma Teams

2.5 Docentes:

Naiana Lima Cunha Bhering – Juíza de Direito do TJPE

João Bosco Leite dos Santos Junior – Juiz de Direito do TJPE

2.6 Período de realização:

TURMA 01

Aulas síncronas:

02, 04, 09 e 11 de junho de 2026 - das 14h às 17h

TURMA 02:

Aulas síncronas:

17 e 19 de novembro e 01 e 03 de dezembro de 2026 - das 14h às 17h

TURMA 03:

Aulas síncronas:

09, 10, 15 e 17 de dezembro de 2026 - das 14h às 17h

2.7 Conteúdo Programático:

Governança judicial. Prêmio CNJ de Qualidade. Indicadores e monitoramento. Acolhimento institucional. Fluxos e territorialização. Atos normativos da CIJ. Padronização de decisões judiciais. Adoção. Busca ativa. Aproximações fragilizadas. Atuação das equipes técnicas. Rede de proteção. Produção de enunciados. Boas práticas na infância e juventude.

3. Da avaliação do cursista:

3.1 Será exigida frequência mínima de 75% relativa às aulas síncronas (ao vivo) e/ou presenciais e tal aferição se dará através de relatórios de entrada e saída gerados pela plataforma virtual a ser utilizada.

3.2 A avaliação do cursista observará a participação nas aulas síncronas e/ou presenciais (item 3.1)

3.3 Para cada atividade haverá uma pontuação. Serão atribuídos às avaliações os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente, equivalente à pontuação atingida.

3.4 Serão considerados aptos os cursistas com frequência mínima (item 3.1) e que obtenham o conceito global igual ou superior ao regular.

4. Da participação:

4.1 As solicitações ou alterações de turma após o prazo previsto nos itens **5.1 e 5.2** deste Edital, bem como a ausência ou inaptidão do (a) participante, ocasionará, salvo justo motivo, o seu impedimento de participar das ações educacionais ofertadas ou custeadas pela Esmape pelo período de 90 (noventa) dias, conforme o art. 9º do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

4.2 O encerramento do curso se dará após a atribuição das notas pelos docentes relativas às atividades práticas do curso. Os(as) Magistrados(as) considerados(as) inaptos(as) ou ausentes serão notificados(as) através do e-mail institucional. A partir da data do envio da notificação, iniciará o prazo para recorrer, conforme disposto no art. 10, nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

4.3 Em caso de reincidência das situações descritas acima, ocorridas no intervalo 01 (um) ano, implicará no impedimento de participar em ações da Esmape pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, bem como o ressarcimento ao erário das despesas da sua participação custadas pela Escola, conforme Art. 10 do Provimento nº01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco – CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM.

4.4 De acordo com o disposto no art. 11, §1º e §2º, do Provimento nº 01/2024 do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco-CM, alterado pelo Provimento nº 02/2024 do CM, os (as) Magistrados (as) impedidos (as) de realizar novas inscrições por ocasião da aplicação das penalidades previstas nos itens **4.1 e 4.3** poderão recorrer dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de envio da notificação, através de requerimento, via Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da ESMape.

4.5 O requerimento de não aplicação da penalidade, devidamente motivado e instruído com documentação comprobatória, deverá ser apresentado através do Portal do Aluno, disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Esmape.

5. Disposições Gerais:

5.1. As solicitações pertinentes à presente convocação deverão ser encaminhadas para apreciação da Direção-Geral da Escola Judicial, através do seguinte SEI: ESCOLA JUDICIAL – CONVOCAÇÕES MAGISTRADOS, até o dia 26.05.2026, salvo o disposto no item 5.2.

5.2 Em caso de mera alteração de Turma, os pedidos poderão ser solicitados, justificadamente, através do e-mail: jornadas.infancia@tjpe.jus.br, até o dia 26.05.2026, para apreciação da Coordenadoria da Infância e Juventude.

5.3 O (a) magistrado (a) convocado (a) que estiver em gozo de férias ou afastamento legal no período do curso, deverá comunicar através do SEI (indicado no item 5.1) e estará dispensado de participar.

5.4 Informações gerais sobre o regular andamento do curso poderão ser obtidas através do e-mail: ej.unidade.magistrado@tjpe.jus.br.

6. Anexo:

XV JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: “ INFÂNCIA EM FOCO: governança, qualidade e inovação na proteção de crianças e adolescentes no TJPE ”,

TURMA 1

	NOME
1.	ANDRÉ SIMÕES NUNES
2.	BRUNO QUERINO OLÍMPIO
3.	CARLOS HENRIQUE ROSSI
4.	DANIELA ROCHA GOMES
5.	DANILO FÉLIX AZEVEDO
6.	DRAULTERNANI MELO PANTALEÃO
7.	EDUARDO HENRIQUE MINOSSO
8.	FELIPE REIS DA SILVA
9.	FLAVIO KROK FRANCO
10.	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO
11.	GABRIELA MANTOVANI ESPINDOLA PESSOA
12.	GUILHERME ALVES GIANGREGORIO RODRIGUES
13.	GUSTAVO SILVA HORA
14.	ISABELLA FERRAZ BARROS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
15.	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMANN
16.	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA
17.	KELVIN ALVES BATISTA
18.	LEONARDO SANTOS SOARES
19.	LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE
20.	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA
21.	LUCCA SAPORITO DE SOUZA PIMENTEL
22.	MARCELO THIAGO GUZOVSKY
23.	MARCOS FRANCO BACELAR
24.	MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA
25.	MARÍLIA JACKELYNE NUNES DA SILVA
26.	NIWTON DE LEMOS BARBOSA
27.	OLÍVIA ZANON DALL'ORTO LEÃO
28.	SANDER FITNEY BRANDÃO DE MENEZES CORREIA
29.	TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA
30.	TOMÁS CAVALCANTI NUNES AMORIM

*Fonte: Coordenadoria da Infância e Juventude

TURMA 2

1	ADRIANA BOTARO TORRES
---	-----------------------

2	ALBÉRICO AGRELLO NETO
3	ANA CAROLINA AVELLAR DINIZ
4	ANAMARIA DE F. BORBA L. SILVA
5	ANDRÉ ARRUDA VERAS
6	BIANCA REIS GITAHY DA SILVA
7	DIEGO VIEIRA LIMA
8	DINIZ CLÁUDIO DE MIRANDA CAVALCANTI
9	FÁBIO CORREIA BARBOSA
10	FELIPE ARTHUR MONTEIRO LEAL
11	FERNANDO JEFFERSON CARDOSO RAPETTE
12	ICARO NOBRE FONSECA
13	ISIS MIRANDA DE SOUZA MACHADO
14	JOÃO BOSCO LEITE DOS SANTOS JR.
15	JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO
16	LAURA BRENNAND SIMÕES
17	LECÍCIA SANT'ANNA DA COSTA
18	LUCIANA DAMBROSKY CAVALCANTI
19	MANOEL BELMIRO NETO
20	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
21	MARIANA VIEIRA SARMENTO
22	MURILO HENRIQUE DO PRADO OLIVEIRA
23	NAIANA LIMA CUNHA
24	PAULO RICARDO CASSARO DOS SANTOS
25	PAULO ROBERTO DE SOUZA BRANDÃO
26	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES
27	REINALDO PAIXÃO BEZERRA JÚNIOR
28	ROBERTA BARCALA B. COUTINHO
29	ROBERTA VIANA JARDIM
30	SILVIA VIRGINIA FIGUEIREDO DE A BATISTA
31.	THAÍS MAIA SILVA
32.	THIAGO FELIPE SAMPAIO
33.	THIAGO MEIRELLES SILVA DOS SANTOS
34.	VIVIAN GOMES PEREIRA

*Fonte: Coordenadoria da Infância e Juventude

TURMA 3

1	ALFREDO BANDEIRA DE MEDEIROS JUNIOR
2	ANA CAROLINA SANTANA
3	ANA NERI SANTOS TORRES
4	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ
5	AUGUSTO CÉZAR DE SOUSA ARRUDA
6	CAIO NETO DE JOMAEOL OLIVEIRA FREIRE
7	CARINA GROSSI DA SILVA
8	CARLOS EDUARDO DAS NEVES MATHIAS
9	CLÉLIO FARIAS GUERRA
10	CRISTIANO HENRIQUE DE FREITAS ARAÚJO
11	DALADIÉ DUARTE SOUZA
12	FELIPE MARINHO DOS SANTOS
13	FELIPPE LOTHAR BRENNER
14	FILIPE RAMOS UAQUIM
15	FRANCISCO JORGE DE FIGUEIREDO ALVES
16	HAILTON GONÇALVES DA SILVA
17	INGRID MIRANDA LEITE
18	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA
19	JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA
20	JORGE WILLIAM FREDI
21	LAIS DE ARAÚJO SOARES
22	LEONARDO BATISTA PEIXOTO
23	LUCAS DO MONTE SILVA
24	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA
25	MARCUS VINÍCIUS MENEZES DE SOUZA
26	MARIA AMÉLIA PIMENTEL LOPES
27	MARIANA FLORES MATOS PAULA
28	MARIA FERNANDA CAMPELLO DE SOUZA
29	MARINA BANDEIRA ARAÚJO BARBOSA LIMA
30	MAURÍCIO SANTOS GUSMÃO JUNIOR
31	MÔNICA WANDERLEY CAVALCANTI MAGALHÃES
32	PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA MAIA
33	RICARDO MIRANDA BARBOSA
34	RODRIGO ALMEIDA LEAL
35.	RODRIGO FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA

36.	THIAGO PACHECO CAVALCANTI
37.	VALDELÍCIO FRANCISCO DA SILVA

*Fonte: Coordenadoria da Infância e Juventude

Recife, 19 maio de 2026

DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

DESA. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA
DIRETORA GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO

DES. ÉLIO BRAZ MENDES
COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, EXAROU EM DATA DE 26.05.2026 OS SEGUINTES DESPACHOS:

Solicitação nº 002156/2026 - VITORIA/2ª V CRIM / Vitoria de Santo Antônio - Referente Diárias em favor de OSVALDO TELES LOBO JUNIOR ; Matrícula 1875620 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Brasília; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 08/06/2026 a 11/06/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002155/2026 - 29ª V CIV CAPITAL/SECAO A / - Referente Diárias em favor de ANA CLAUDIA BRANDAO DE BARROS CORREIA ; Matrícula 1788574 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Brasília/DF; Representar o TJPE; De 15/06/2026 a 17/06/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002149/2026 - CABO/1ª V CRIM / Cabo de Santo Agostinho - Referente Diárias em favor de DANIEL SILVA PAIVA ; Matrícula 1874144 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Bom Jardim; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 25/05/2026 a 26/05/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002148/2026 - CABO/1ª V CRIM / Cabo de Santo Agostinho - Referente Diárias em favor de DANIEL SILVA PAIVA ; Matrícula 1874144 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Bom Jardim; Prestação Jurisdicional - 1º e 2º Graus; De 18/05/2026 a 19/05/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002120/2026 - IGARASSU/V ENFRENT VIOL MULHER / - Referente Diárias em favor de EMILIANO CESAR COSTA GALVAO DE FRANCA ; Matrícula 1874292 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Moreno; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 20/05/2026 a 21/05/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002105/2026 - CORREGEDORIA AUX SIST JUIZADOS / Recife - Referente Diárias em favor de ANA CAROLINA FERNANDES PAIVA ; Matrícula 1790455 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Petrolina; Atividades da Corregedoria; De 02/06/2026 a 04/06/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002104/2026 - 1ª V CIV CAPITAL/SECAO A / - Referente Diárias em favor de RODRIGO RAMOS MELGACO ; Matrícula 1851349 ; JUIZ(A) DE DIREITO 3ª ENTR ; Paulista; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 19/05/2026 a 20/05/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002094/2026 - CARUARU/4ª V CRIM / Caruaru - Referente Diárias em favor de CARLA DE MORAES REGO MANDETTA ; Matrícula 1876317 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Canhotinho; Inspeção em presídio; De 15/05/2026 a 15/05/2026; "Autorizo".

Solicitação nº 002093/2026 - CARUARU/4ª V CRIM / Caruaru - Referente Diárias em favor de CARLA DE MORAES REGO MANDETTA ; Matrícula 1876317 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Santa Cruz do Capibaribe; Inspeção em presídio; De 14/05/2026 a 14/05/2026; "Autorizo".